

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA
CAPITAL - SANTA CATARINA.**

Prestação de contas – Recuperação Judicial nº 5006131-09.2023.8.24.0113

Recuperanda: MEGASAN SANEAMENTO

**SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E
CONSULTORIA EMPRESARIAL**, na condição de **ADMINISTRADORA
JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por
seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante
V.Exa., apresentar em anexo o Relatório mensal da Atividade da
Recuperanda, referente ao mês de janeiro de 2025.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 20 de março de 2025

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE JANEIRO DE 2025

Requerente: **MEGASAN SANEAMENTO LTDA**

Autos nº 5006131-09.2023.8.24.0113

Juízo: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca da Capital

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procurador: Dr. Lilliana Maria Ceruti Lass - OAB/SC032167

BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 22 de março de 2000, constitui o objeto social da Recuperanda é a prestação de serviços como empreiteira em obras de engenharia civil, especialmente na área de saneamento básico, ex: gestão de rede esgoto e água, medição e consumo de água, predominantemente para empresas públicas de saneamento ambiental, mediante contratos de licitação.

Atualmente a Recuperanda tem como sede a cidade de CAMBORIÚ Estado de Santa Catarina, à Rua Padre André Aneza nº 510, conjunto 4 – Lídia Duarte, CEP-80341040, possuindo como único sócio, desde fevereiro de 2019, o Sr. RODRIGO GERMANO WEBER.

Diante epidemia da COVID-19 no ano de 2020, com reflexos negativos na economia consequentemente houve a paralização ou suspensão de obras, com quase duzentos e cinquenta rescisões de contrato de trabalho foram feitas, as quais exigiram um desembolso acima de três milhões de reais.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 88 credores sendo dívida na classe trabalhista, quirografário e ME e EPP, com a quantia de R\$ 7.257.017,96.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juiz para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.

SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 14 de julho de 2023 e teve seu processamento deferido em 30 de agosto de 2023.

A decisão de processamento foi publicada em 30 de agosto de 2023.

A relação de credores do AJ e o plano de recuperação judicial foram apresentados dentro do prazo.

Assim, a Relação de Credores do Administrador Judicial atingiu os seguintes resultados:

RELAÇÃO DE CREDORE MEGASAN SANEAMENTO LTDA			
Nº	CLASSE	VALOR	% DO TOTAL
54	CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	520.619,68	6,65%
32	CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	7.258.361,31	92,66%
2	CLASSE IV - ME E EPP	54.049,94	0,69%
88	TOTAIS	7.833.030,93	100,00%

Edital do art. 7.º § 2º da Lei n.º 11.101/2005 publicado em 12 de dez de 2023.

Edital dos art. 53 e 54 da Lei n.º 11.101/2005 publicado em 12 de dez de 2023.

Os credores ITAÚ UNIBANCO S.A; BANCO DO BRASIL S.A; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial nos eventos 170, 171 e 175, respectivamente.

Em ev. 116 e 234 o credor XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA requereu a sua exclusão do quadro geral de credores, tendo em vista, o ajuizamento de ação autônoma em face de fiador.

Em ev. 251 a recuperanda requereu a prorrogação do stay period por 180 dias, qual o AJ em ev. 255 se manifestou não se opondo ao pedido, sendo assim deferido o pedido em decisão de ev. 258.

O administrador judicial em ev. 235 e complementando em ev. 320, apresentou nos autos o edital da Assembleia Geral de Credores marcada para - Primeira Convocação: 28/05/24 às 10:00 horas. - Segunda Convocação: 11/06/24 às 10:00 hora.

Ocorreu a primeira Assembleia Geral de Credores, todavia, diante da não obtenção do *quórum* necessário, não houve a instalação dos trabalhos.

A segunda Assembleia Geral de Credores ocorreu na data prevista, sendo assim instalada, pôs-se em votação o pedido da recuperanda para a suspensão por 62 dias, com retorno em 12/08/2024, qual segundo votação 91.04% dos credores votaram a favor da suspensão, estando ciente o juízo em decisão de ev. 347.

Em ev. 361 houve a instalação da Assembleia Geral de Credores, todavia a Recuperanda requereu a suspensão por 30 dias corridos com retorno no dia 06/09/2024 às 10:00h.

A recuperanda em ev. 362, previamente a Assembleia Geral de Credores, apresentou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

A Assembleia Geral de Credores foi novamente instalada, conforme ev. 363, momento em que foi posto em votação o plano de recuperação judicial, que diante do resultado obtido, e considerando a possibilidade de cram down (art. 58 LREF), o resultado da votação seria submetido a análise do juízo.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NO EV. 126, E COM ADITIVO EV. 362.								
Classificação	Credores favoráveis				Credores contrários			
	Quantidade	%	Crédito	%	Quantidade	%	Créditos	%
I – Trabalhista	11	100	R\$27.694,75	100	-	-	-	-
III – Quirografário	4	50	R\$ 2.646.630,41	70,62	4	50	R\$1.101.325,35	29,38

O juízo em decisão de ev. 367, entendeu que para deliberar sobre a aprovação do plano de recuperação judicial, a recuperada deve apresentar as certidões negativas de débitos, concedendo assim o prazo de 30 dias, para apresentação.

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- DOC_13	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 17	Constatação prévia
Ev. 14 e 19	Emenda Inicial
Ev. 22	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 41	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 123	Relação de credores do AJ
Ev. 126	Plano de Recuperação Judicial
Ev. 135	Análise do AJ sobre o Plano
Ev. 145	Editais do Plano
Ev. 146	Edital Relação de credores
Ev. 185	Decisão Determinando a Instauração da AGC



Ev. 237	Edital convocação AGC
Ev. 251	Pedido de prorrogação do stay period
Ev. 258	Decisão concedendo prorrogação do stay period
Ev. 336	ATA 1ª Assembleia Geral de Credores
Ev. 345	ATA 2ª Assembleia Geral de Credores
Ev. 361	ATA 2ª Assembleia Geral de Credores continuação
Ev. 362	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial
Ev. 363	ATA 2ª Assembleia Geral de Credores continuação
Ev. 367	Decisão determinando a apresentação das CDAs

DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

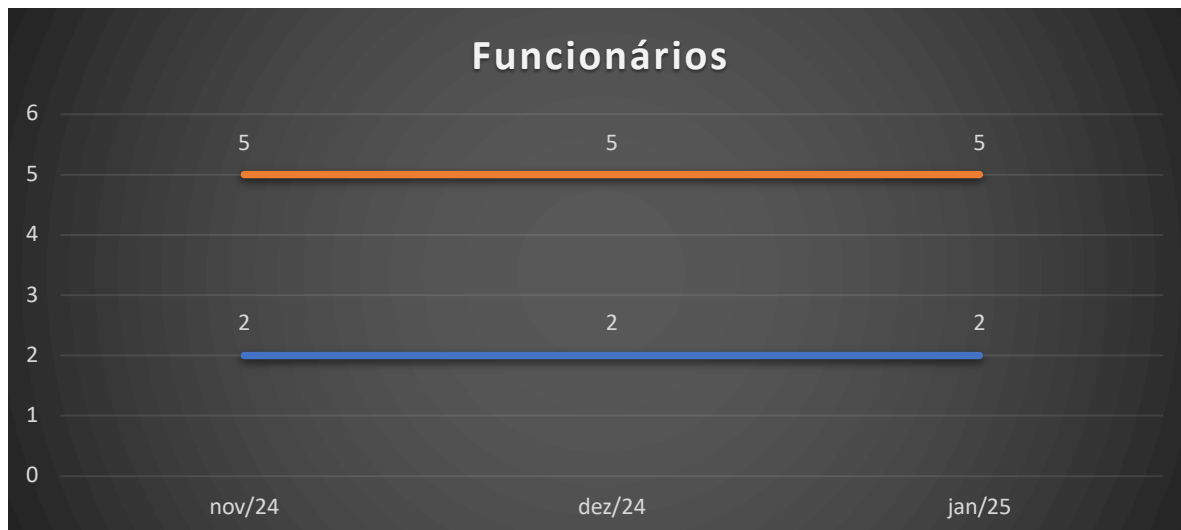
Cumpre informar que a existência das seguintes habilitações/impugnações tramitando apartado a referido processo.

CREDOR	PROCESSO	FASE
D CINCO PRODUTOS SIDERURGICOS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	5080205-76.2024.8.24.0023	Acolhida a habilitação de crédito R\$ 2.982,67, na classe III quirografia
JOCLAMAR LTDA	5101714-63.2024.8.24.0023	Aguardando habilitante apresentar nova certidão de crédito atualizada

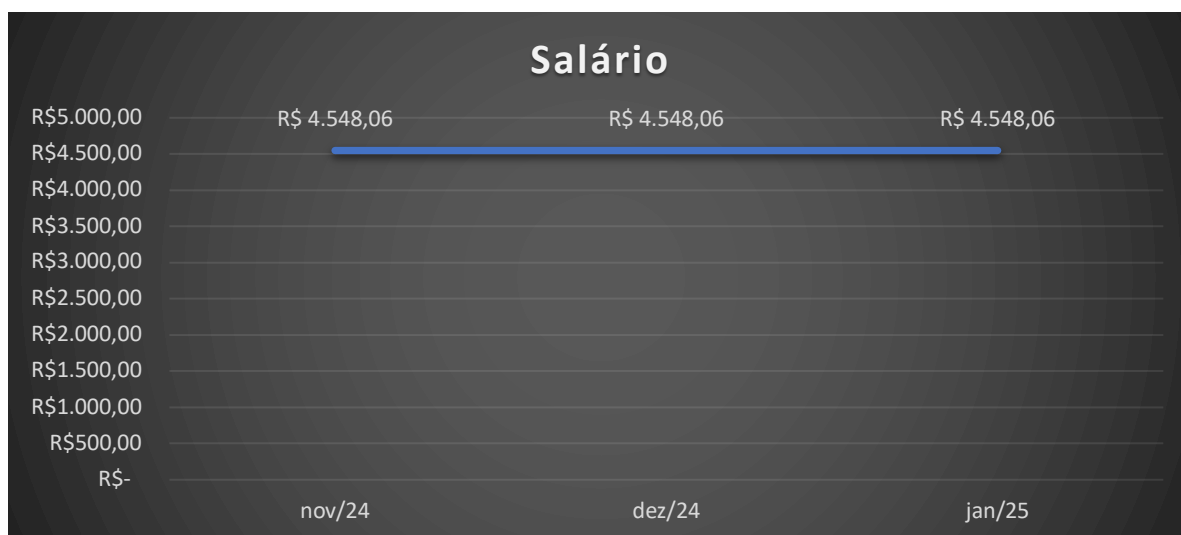
DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:



DA ATIVIDADE

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor através da prestação de serviço.

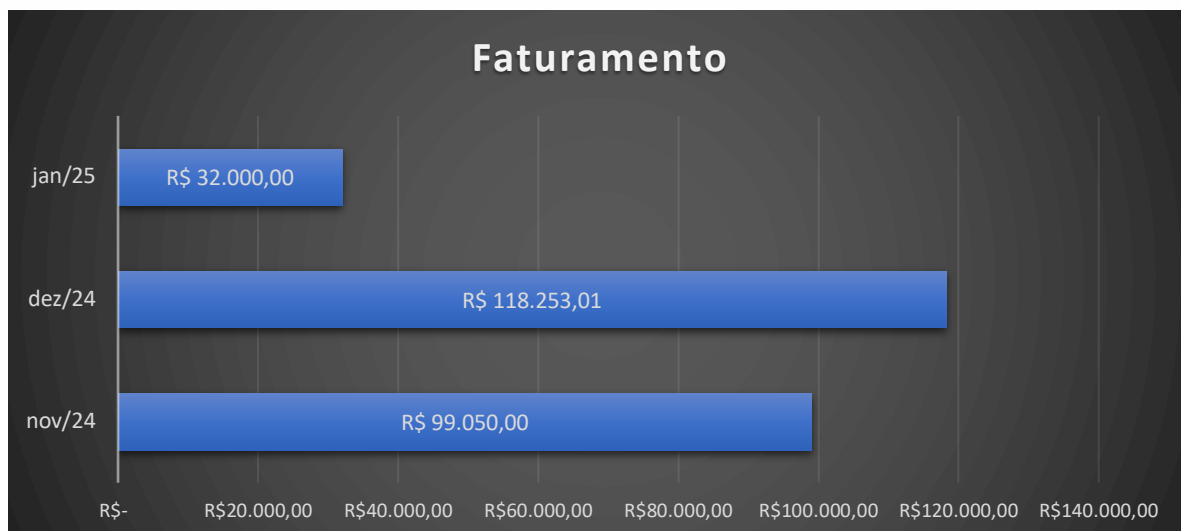
Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no aluguel de suas máquinas e atuação de sua expertise.

Considerando que a recuperanda atualmente atua somente terceirizando o serviço, através do aluguel de suas máquinas, não havendo fornecedores relevantes.

A Recuperanda possui sua parte administrativa na cidade de CAMBORIÚ Estado de Santa Catarina, à Rua Padre André Aneza nº 510, conjunto 4 – Lídia Duarte, CEP-80341040

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta faturamento¹:

¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.



A Recuperanda buscando o soerguimento da empresa, buscou realizar novas operações com o serviço de aluguel de seu maquinário.

DO SERVIÇO PRESTADO

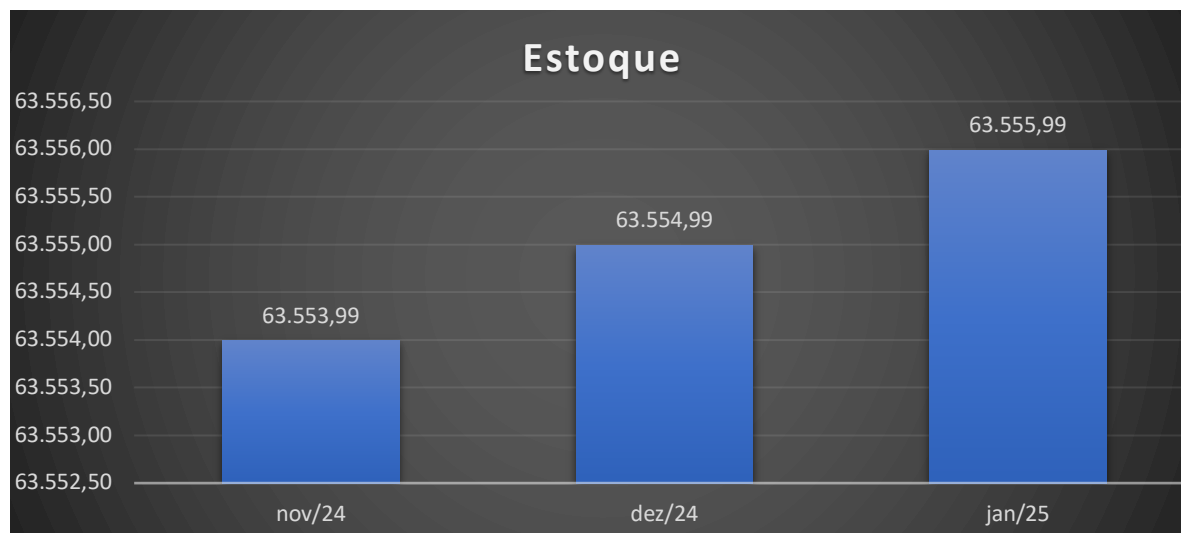
Conforme já relatado a Recuperanda atualmente tem como principal atividade o aluguel de seus maquinários.

A recuperanda manteve os contratos já apresentado anteriormente.

DO ESTOQUE

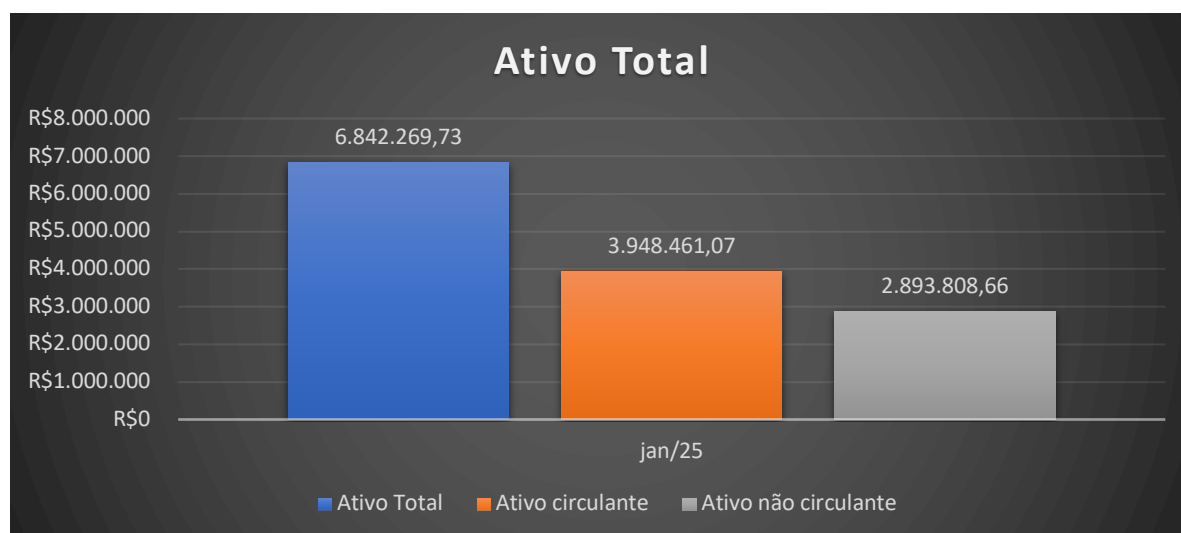
A recuperanda possui como estoque apenas pequenos utensílios utilizados no saneamento básico.

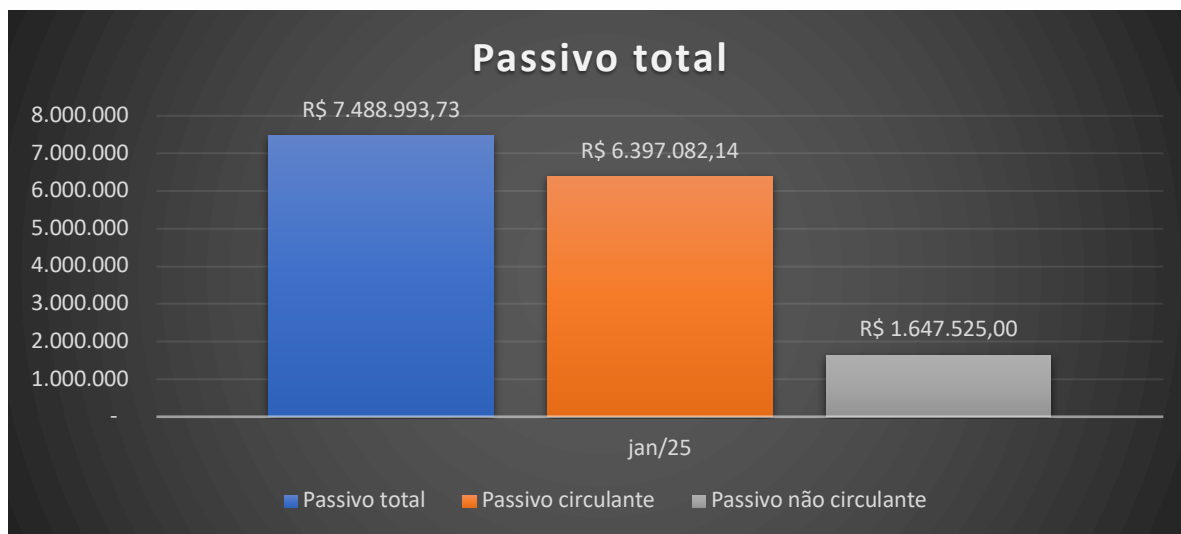
Para conhecimento apresenta relatório sobre o estoque da recuperanda:



DADOS CONTÁBEIS

Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.

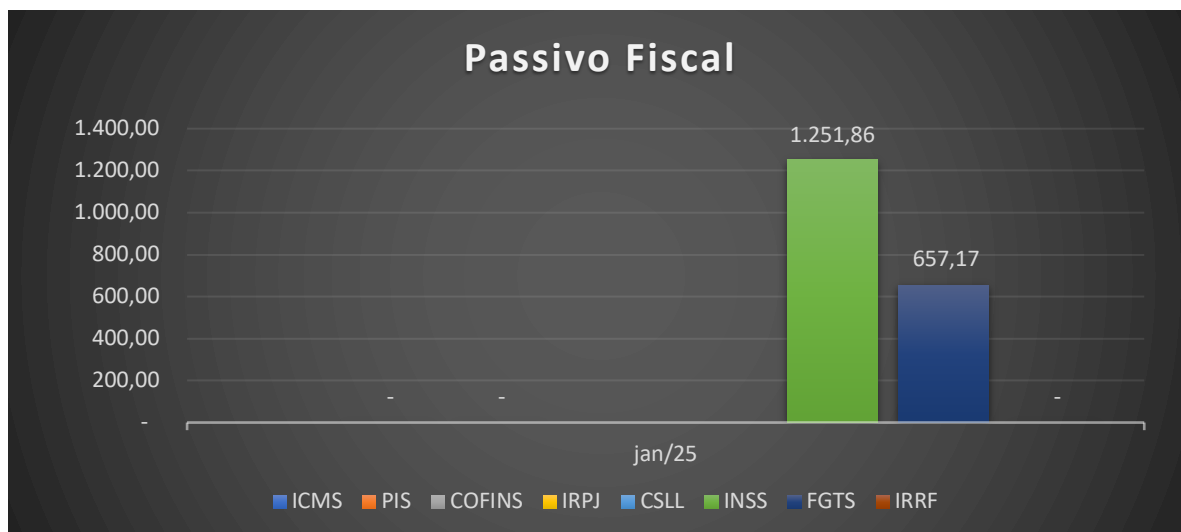




Referente ao passivo extraconcursal que é as dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas à recuperação judicial.



Ainda analisou o passivo Fiscal que são os impostos que foram constituídos no período analisado, sendo que cada um corresponde a sua origem.

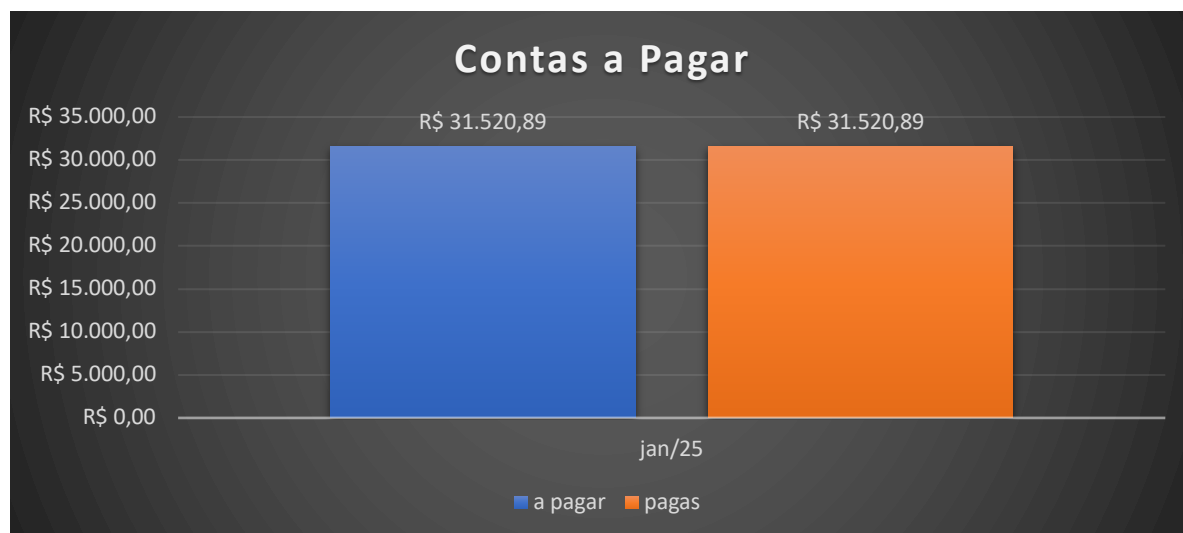


Passivo Fiscal Consolidado → Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e outras estão abertos aguardando o pagamento, sendo divididos entre estado de Santa Catarina e União.

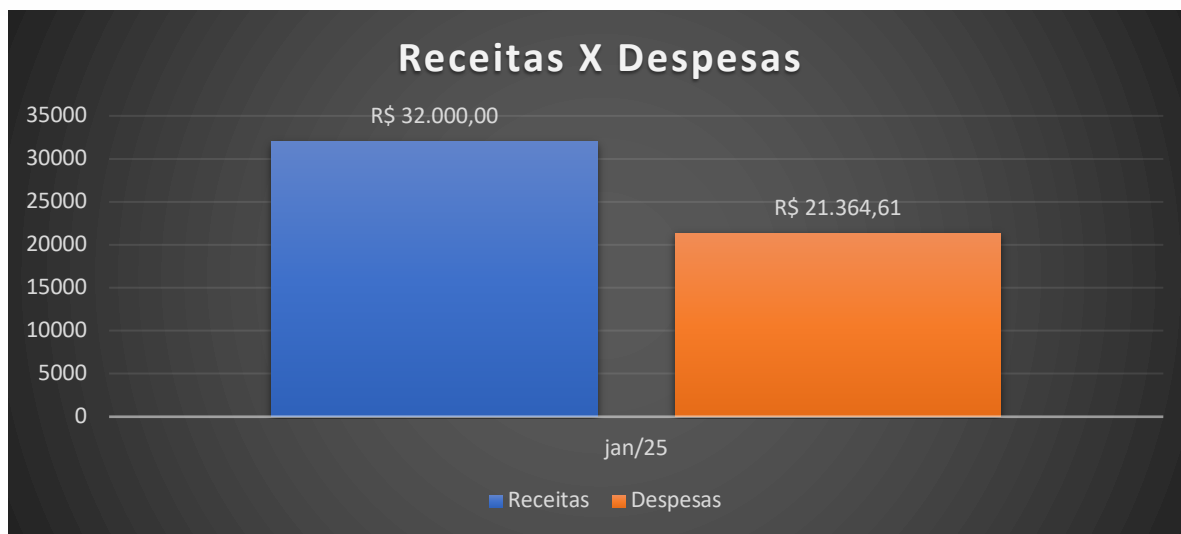


DA ANÁLISE ECONÔMICA

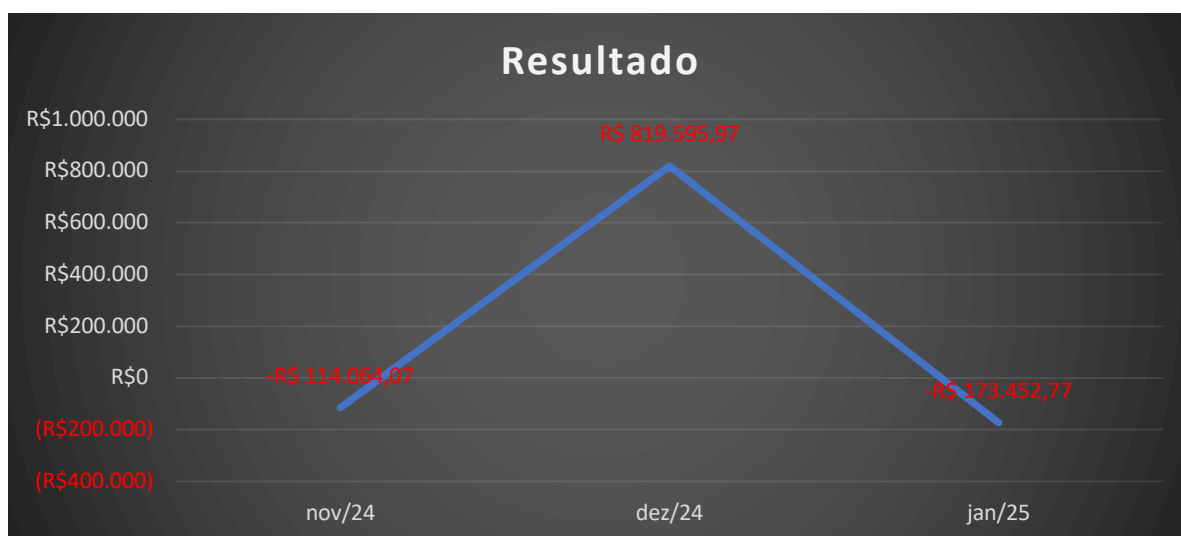
Visando apurar a rela situação econômica da Recuperanda, apresentando primeiramente suas contas a pagar e a receber:



No período analisado foram verificadas suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as Despesas se mostram superior aos valores gerados de Receitas, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do ano:



DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade.









FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possuiu canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.administradorajudicialgs.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administrador@administradorajudicialgs.com.br
- [@sgrottadmjud](https://www.instagram.com/sgrottadmjud)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

DO CUMPRIMENTO DO PLANO

A Recuperanda teve o seu plano de Recuperação Judicial votado, e diante da possibilidade do crown down, e ainda a necessidade de ser realizado o controle de legalidade, aguardará a decisão que homologar o plano para apresentar a forma de pagamento dos credores e os principais pontos do plano.

QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o

questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: () empresa de pequeno porte EPP;

() microempresa (ME)

(X) empresa média

() empresa grande

() grupos de empresas

() empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: () sim (X) não

- () litisconsortes ativos

- O Plano de recuperação foi () unitário () individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário () sim (X) não

- demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 7 dias.

Ocorrendo a complementação em 11 dias

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 47 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 89 dias

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 42 dias

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 319 dias

6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.5 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.6 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)

6.8 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; dias (indicar número)

6.9 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei

11.101/05 (quando aplicável): () sim () não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei

11.101/05: () sim () não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim (X) não

15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada:

Conforme pode ser verificado acima, alguns questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, do mês de **Janeiro/2025**;

b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;



c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 09 de fevereiro de 2025.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	01	ATIVO	7.104.261,94D	1.168.221,00	1.430.213,21	6.842.269,73D
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	3.424.892,83D	804.305,00	280.736,76	3.948.461,07D
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	18.562,50D	0,00	1.528,32	17.034,18D
4	01.1.1.01	CAIXA	17.789,66D	0,00	1.257,00	16.532,66D
5	01.1.1.01.001	CAIXA	17.789,66D	0,00	1.257,00	16.532,66D
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	772,84D	0,00	271,32	501,52D
8	01.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A AG.3523 CC 1799-6	0,00	0,00	271,32	271,32C
9	01.1.1.02.003	BANCO INTER Ag. 001 c/c 29566464-9	289,01D	0,00	0,00	289,01D
10	01.1.1.02.004	BANCO NU PAGAMENTOS SA Ag. 001 c/c 83059478-4	483,83D	0,00	0,00	483,83D
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.240.211,67D	804.305,00	279.208,44	3.765.308,23D
15	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	18.614,80D	632.000,00	172.000,00	478.614,80D
809	01.1.2.01.000295616	JPF ENGENHARIA LTDA (VENDA VEICULOS)	18.614,80D	600.000,00	140.000,00	478.614,80D
1197	01.1.2.01.000000002	JPJ ENGENHARIA LTDA (FATURAS DE LOCAÇÃO)	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
21	01.1.2.04	OUTROS CREDITOS	3.044.673,08D	172.000,00	106.228,44	3.110.444,64D
22	01.1.2.04.001	RODRIGO GERMANO WEBER	2.670.829,16D	172.000,00	106.228,44	2.736.600,72D
752	01.1.2.04.005	OUTROS CRÉDITOS A APROPRIAR	373.843,92D	0,00	0,00	373.843,92D
32	01.1.2.08	ADIANTAMENTOS	675,00D	305,00	980,00	0,00
33	01.1.2.08.001	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	0,00	305,00	305,00	0,00
39	01.1.2.08.006	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	675,00D	0,00	675,00	0,00
632	01.1.2.09	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	112.698,80D	0,00	0,00	112.698,80D
821	01.1.2.09.000295664	ADTO - KRONOX FABR. E COM. DE EQUIP. P/ SANEAMENTO	112.698,80D	0,00	0,00	112.698,80D
54	01.1.2.12	ESTOQUES	63.549,99D	0,00	0,00	63.549,99D
55	01.1.2.12.001	ESTOQUE DE MATERIAIS	63.549,99D	0,00	0,00	63.549,99D
68	01.1.3	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	166.118,66D	0,00	0,00	166.118,66D
73	01.1.3.02	DEPOSITO JUDICIAL	166.118,66D	0,00	0,00	166.118,66D
74	01.1.3.02.001	DEPÓSITOS JUDICIAIS	166.118,66D	0,00	0,00	166.118,66D
78	01.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	3.679.369,11D	363.916,00	1.149.476,45	2.893.808,66D
93	01.2.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.444.455,80D	0,00	0,00	1.444.455,80D
94	01.2.2.01	INVESTIMENTOS	204.740,01D	0,00	0,00	204.740,01D
114	01.2.2.01.002	CONSÓRCIO DE BENS BANCO ITAU 001	164.578,53D	0,00	0,00	164.578,53D
715	01.2.2.01.003	CONSÓRCIO DE BENS BANCO ITAU 002	40.161,48D	0,00	0,00	40.161,48D
1193	01.2.2.02	CLIENTES A LONGO PRAZO	1.239.715,79D	0,00	0,00	1.239.715,79D
1194	01.2.2.02.001	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO -	652.001,47D	0,00	0,00	652.001,47D
1195	01.2.2.02.002	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE - CAJ	48.828,26D	0,00	0,00	48.828,26D
1196	01.2.2.02.003	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASA	538.886,06D	0,00	0,00	538.886,06D
96	01.2.3	IMOBILIZADO	2.232.404,51D	363.916,00	1.149.476,45	1.446.844,06D
97	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	6.488.038,92D	0,00	1.100.000,00	5.388.038,92D
99	01.2.3.01.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.177,18D	0,00	0,00	10.177,18D
103	01.2.3.01.006	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	44.343,78D	0,00	0,00	44.343,78D
635	01.2.3.01.014	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTOS DE DADOS	19.789,32D	0,00	0,00	19.789,32D
637	01.2.3.01.015	INSTALAÇÕES	10.800,00D	0,00	0,00	10.800,00D
1203	01.2.3.01.016	VEICULO-CAMINHÃO VW 17210 ANO 2001-PLACAS LNK6723	75.000,00D	0,00	0,00	75.000,00D
1204	01.2.3.01.017	VEICULO-CAMINHÃO M.B. ATEGO 2426 ANO/2021-PLACAS R	326.000,00D	0,00	0,00	326.000,00D
1205	01.2.3.01.018	VEICULO-CAMINHÃO M.B. ATEGO 2730 ANO/2021-PLACAS R	365.000,00D	0,00	0,00	365.000,00D
1206	01.2.3.01.019	VEICULO-VW GOL 1.0 ANO/2021-PLACAS RKZ1B22	49.946,76D	0,00	0,00	49.946,76D
1207	01.2.3.01.020	VEICULO-FORD RANGER ANO/2001-PLACAS AGE4561	14.870,00D	0,00	0,00	14.870,00D
1208	01.2.3.01.021	VEICULO-VW AMAROK ANO/2021-PLACAS RLL4E80	248.539,32D	0,00	0,00	248.539,32D
1209	01.2.3.01.022	VEICULO-VW SAVEIRO ANO 2021-PLACAS RLO4I18	45.000,00D	0,00	0,00	45.000,00D
1210	01.2.3.01.023	VEICULO-HAFEI NINI PICK-UP ANO-2011-PLACAS MKC4223	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
1211	01.2.3.01.024	VEICULO-REBOQUE 01 ANO/2015-PLACAS QHM6656	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
1212	01.2.3.01.025	VEICULO-REBOQUE 02 ANO/2022-PLACAS RYA4C05	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
1213	01.2.3.01.026	VEICULO-REBOQUE 03 ANO/2016-PLACAS QIE1372	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
1222	01.2.3.01.027	OUTROS VEICULOS	280.044,17D	0,00	0,00	280.044,17D
1215	01.2.3.01.028	MAQUINA-SANY TRATOR ESCAVADEIRA ANO 2014-SEM PLAC	153.628,68D	0,00	0,00	153.628,68D
1216	01.2.3.01.029	MÁQUINA-01 YAMAR VIO TRATOR ESCAVADEIRA ANO 2015-	151.400,00D	0,00	0,00	151.400,00D
1217	01.2.3.01.030	MÁQUINA-02 YAMAR VIO TRATOR ESCAVADEIRA ANO 2015-	151.400,00D	0,00	0,00	151.400,00D
1218	01.2.3.01.031	MÁQUINA-01 CASE TRATOR RETROESCAVADEIRA ANO 2009-	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
1219	01.2.3.01.032	MÁQUINA-02 CASE TRATOR RETROESCAVADEIRA ANO 2021-	287.000,00D	0,00	0,00	287.000,00D
1220	01.2.3.01.033	MÁQUINA-XCMG 01 PREFURATRIZ XZ320 ANO/2022-SEM PLU	1.350.000,00D	0,00	0,00	1.350.000,00D
1221	01.2.3.01.034	MÁQUINA-XCMG 02 PREFURATRIZ XZ200 ANO/2021-SEM PLU	1.100.000,00D	0,00	1.100.000,00	0,00
1223	01.2.3.01.035	OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.584.099,71D	0,00	0,00	1.584.099,71D
115	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	4.255.634,41C	363.916,00	49.476,45	3.941.194,86C
117	01.2.3.05.002	(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.711,19C	0,00	84,01	9.795,20C
636	01.2.3.05.008	(-) EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	41.644,59C	0,00	534,44	42.179,03C
638	01.2.3.05.009	(-) INSTALAÇÕES	7.480,74C	0,00	90,00	7.570,74C
1225	01.2.3.05.010	(-) VEÍCULOS INDIVIDUALIZADOS	920.933,48C	0,00	17.258,10	938.191,58C
1226	01.2.3.05.011	(-) OUTROS VEÍCULOS INDIVIDUALIZADOS	280.044,17C	0,00	4.667,40	284.711,57C
1227	01.2.3.05.012	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUALIZADOS	1.411.720,53C	363.916,00	13.641,67	1.061.446,20C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1228	01.2.3.05.013	(-) OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUALIZAD	1.584.099,71C	0,00	13.200,83	1.597.300,54C
123	01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	2.508,80D	0,00	0,00	2.508,80D
124	01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	2.508,80D	0,00	0,00	2.508,80D
130	01.2.4.01.006	SOFTWARES OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	2.508,80D	0,00	0,00	2.508,80D
144	02	PASSIVO	7.575.618,32C	5.710.785,50	5.624.160,91	7.488.993,73C
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.056.020,46C	4.130.669,73	471.731,41	6.397.082,14C
146	02.1.1	FORNECEDORES	4.011.367,55C	7.962,13	8.750,47	4.012.155,89C
147	02.1.1.01	FORNECEDORES	4.011.367,55C	7.962,13	8.750,47	4.012.155,89C
832	02.1.1.01.000173039	AFER INDUSTRIAL LTDA	101.459,33C	0,00	0,00	101.459,33C
837	02.1.1.01.000295385	AQUASTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	486.321,29C	0,00	0,00	486.321,29C
839	02.1.1.01.000295222	ARMAC LOCACAO LOGISTICA E SERVICOS SA	107.100,00C	0,00	0,00	107.100,00C
840	02.1.1.01.000294927	ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA	25.926,12C	0,00	0,00	25.926,12C
845	02.1.1.01.000009015	BALNEARIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP	63.200,00C	0,00	0,00	63.200,00C
848	02.1.1.01.000028187	BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	22.157,64C	0,00	0,00	22.157,64C
853	02.1.1.01.000006023	CELESC DISTRIBUICAO S.A	0,00	367,95	367,95	0,00
866	02.1.1.01.000091642	CONSFER COMERCIO ALUGUEL MANUTENCAO E REPARACAC	8.560,00C	0,00	0,00	8.560,00C
867	02.1.1.01.000295174	CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA	642.870,00C	0,00	0,00	642.870,00C
868	02.1.1.01.000295091	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	206.188,46C	0,00	0,00	206.188,46C
1142	02.1.1.01.000295819	DESPACHANTE PEREIRA & PEREIRA LTDA	450,00C	0,00	0,00	450,00C
883	02.1.1.01.000294647	DVG INDUSTRIAL LTDA - SIDEROPOLIS	50.244,17C	0,00	0,00	50.244,17C
884	02.1.1.01.000163266	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	116.414,61C	0,00	0,00	116.414,61C
902	02.1.1.01.000294700	FOSTEC ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI ME	22.182,30C	0,00	0,00	22.182,30C
911	02.1.1.01.000102958	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	277.648,01C	0,00	0,00	277.648,01C
914	02.1.1.01.000295326	HANSENS IMÓVEIS LTDA	100.114,94C	0,00	0,00	100.114,94C
922	02.1.1.01.000000027	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.571,28C	0,00	0,00	58.571,28C
926	02.1.1.01.000006831	JOCLAMAR LTDA 01	13.605,73C	0,00	0,00	13.605,73C
927	02.1.1.01.000295086	JOCLAMAR LTDA 02	90.771,24C	0,00	0,00	90.771,24C
959	02.1.1.01.000122634	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	9.263,10C	0,00	0,00	9.263,10C
964	02.1.1.01.000037248	NEO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	0,00	522,44	522,44	0,00
970	02.1.1.01.000091587	POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	538.302,65C	0,00	0,00	538.302,65C
971	02.1.1.01.000295197	POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	98.194,50C	0,00	0,00	98.194,50C
1112	02.1.1.01.000295795	REAL CONTABIL S/S LTDA	0,00	0,00	860,08	860,08C
988	02.1.1.01.000295257	ROTA MARITIMA EQUIPAMENTOS LTDA	5.991,09C	0,00	0,00	5.991,09C
990	02.1.1.01.000032117	RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA	69.721,00C	0,00	0,00	69.721,00C
991	02.1.1.01.000033178	RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA	116.253,85C	0,00	0,00	116.253,85C
1117	02.1.1.01.000295800	SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPI	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
998	02.1.1.01.000294855	STRATURA ASFALTOS S/A	67.758,52C	0,00	0,00	67.758,52C
999	02.1.1.01.000048597	SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.840,67C	0,00	0,00	2.840,67C
1000	02.1.1.01.000295591	TAG ENGENHARIA LTDA	23.000,00C	0,00	0,00	23.000,00C
1003	02.1.1.01.000020123	TECNISUL DISTR. DE PROD.TEC.P/ CONST CIVIL LTDA 01	1.802,99C	0,00	0,00	1.802,99C
1009	02.1.1.01.000295648	TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO MOVEL)	21.909,58C	0,00	0,00	21.909,58C
1008	02.1.1.01.000036851	TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO FIXO)	71,74C	71,74	0,00	0,00
1012	02.1.1.01.000026922	TF - TOP.FUSION INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	296.551,97C	0,00	0,00	296.551,97C
1013	02.1.1.01.000140632	TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	151.463,63C	0,00	0,00	151.463,63C
1019	02.1.1.01.000295108	VALCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	71.333,33C	0,00	0,00	71.333,33C
1024	02.1.1.01.000158948	VOGELSANGER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP	532,07C	0,00	0,00	532,07C
1025	02.1.1.01.000294659	VOGELSANGER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS	697,80C	0,00	0,00	697,80C
1026	02.1.1.01.000143598	VSJOI COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	497,86C	0,00	0,00	497,86C
1031	02.1.1.01.000294894	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	90.000,00C	0,00	0,00	90.000,00C
1032	02.1.1.01.000000024	XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA	51.396,08C	0,00	0,00	51.396,08C
151	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.157.079,74C	243,04	0,00	2.156.836,70C
152	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.157.079,74C	243,04	0,00	2.156.836,70C
691	02.1.2.01.004	EMPRESTIMO SALDO NEGATIVO BANCOS CONTA MOVIMENT	243,04C	243,04	0,00	0,00
718	02.1.2.01.013	FINANCIAMENTO 02 RETROESCAVADEIRA CASE-BANCO CNH	64.218,68C	0,00	0,00	64.218,68C
719	02.1.2.01.014	FINANCIAMENTO CARREGADOR COMPACTO CASE-BANCO C	42.547,08C	0,00	0,00	42.547,08C
754	02.1.2.01.021	EMPRESTIMO BCO DO BRASIL 2.000.000,00	1.913.578,66C	0,00	0,00	1.913.578,66C
756	02.1.2.01.022	FINANCIAMENTO PERFURATRIZ ROTATIVA MND-CAIXA ECOI	136.492,28C	0,00	0,00	136.492,28C
158	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	521.438,61C	515.754,46	19.075,70	24.759,85C
159	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	15.140,27C	14.141,24	15.032,60	16.031,63C
160	02.1.3.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	1.892,00C	13.378,07	14.054,07	2.568,00C
161	02.1.3.01.002	FÉRIAS A PAGAR	13.248,27C	763,17	774,11	13.259,21C
163	02.1.3.01.004	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	0,00	204,42	204,42C
168	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.257,00C	1.424,35	1.518,35	1.351,00C
169	02.1.3.03.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.257,00C	1.424,35	1.518,35	1.351,00C
170	02.1.3.04	ENARGOS SOCIAIS A PAGAR	499.886,38C	499.886,38	2.143,29	2.143,29C
171	02.1.3.04.001	INSS A PAGAR	498.959,25C	498.959,25	1.492,60	1.492,60C
172	02.1.3.04.003	FGTS A PAGAR	927,13C	927,13	650,69	650,69C
175	02.1.3.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	5.154,96C	302,49	381,46	5.233,93C
178	02.1.3.05.003	PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO	0,00	0,00	49,83	49,83C
179	02.1.3.05.004	PROVISÃO FGTS FÉRIAS	1.059,86C	58,69	61,92	1.063,09C
180	02.1.3.05.005	PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO	0,00	0,00	62,39	62,39C
181	02.1.3.05.006	PROVISÃO INSS FÉRIAS	4.095,10C	243,80	207,32	4.058,62C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.366.134,56C	3.606.710,10	443.905,24	203.329,70C
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	72.701,19C	54.151,88	0,00	18.549,31C
184	02.1.4.01.001	IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	59.190,07C	53.887,72	0,00	5.302,35C
186	02.1.4.01.003	ISS RETIDO A RECOLHER	5.393,22C	0,00	0,00	5.393,22C
1149	02.1.4.01.004	INSS RETIDO A RECOLHER	1.170,84C	0,00	0,00	1.170,84C
707	02.1.4.01.006	IRRF A RECOLHER ALUGUEIS PF	6.539,94C	0,00	0,00	6.539,94C
708	02.1.4.01.007	PIS/COFINS/CSLL 4.65% RETIDO A RECOLHER	407,12C	264,16	0,00	142,96C
189	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	1.545.572,78C	1.545.572,78	0,00	0,00
190	02.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR	1.052.611,70C	1.052.611,70	0,00	0,00
192	02.1.4.02.004	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO PRESUMIDO A PAGAR	492.961,08C	492.961,08	0,00	0,00
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITA	1.747.860,59C	1.707.074,92	0,00	40.785,67C
196	02.1.4.03.002	COFINS A PAGAR	1.473.025,86C	1.450.032,48	0,00	22.993,38C
197	02.1.4.03.003	PIS A PAGAR	262.014,57C	257.042,44	0,00	4.972,13C
201	02.1.4.03.007	ISSQN A PAGAR	12.820,16C	0,00	0,00	12.820,16C
639	02.1.4.04	CONTRIBUIÇÕES - PARCELAMENTOS	0,00	299.910,52	443.905,24	143.994,72C
1235	02.1.4.04.014	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 02110001200267930	0,00	20.334,71	36.878,15	16.543,44C
1236	02.1.4.04.015	(-) ENCARGOS A APROPRIAR PARC. SIMPL. RFB Nº 02110001200267930	0,00	4.706,17	0,00	4.706,17D
1239	02.1.4.04.016	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO PGFN Nº 011898181	0,00	7.874,37	76.308,12	68.433,75C
1240	02.1.4.04.017	(-) ENCARGOS A APROPR.PARC.PREVIDENCIARIO PGFN Nº 011898181	0,00	25.578,44	0,00	25.578,44D
1243	02.1.4.04.018	PARCELAMENTO PGFN Nº 011898192	0,00	59.240,08	324.131,38	264.891,30C
1244	02.1.4.04.019	(-) ENCARGOS A APROPRIAR PARC. PGFN Nº 011898192	0,00	178.310,99	0,00	178.310,99D
1247	02.1.4.04.020	PARCELAMENTO PGFN Nº 011898215	0,00	506,73	6.587,59	6.080,86C
1248	02.1.4.04.021	(-) ENCARGOS A APROPRIAR PARCELAMENTO PGFN Nº 011898215	0,00	3.359,03	0,00	3.359,03D
220	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.792.853,79C	1.580.115,77	5.152.429,50	5.365.167,52C
221	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.792.853,79C	0,00	0,00	1.792.853,79C
222	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.792.853,79C	0,00	0,00	1.792.853,79C
740	02.2.1.01.012	FINANCIAMENTO 02 RETROESCAVADEIRA CASE-BANCO CNH	196.983,04C	0,00	0,00	196.983,04C
745	02.2.1.01.016	FINANCIAMENTO CARREGADOR COMPACTO CASE-BANCO CNH	144.650,21C	0,00	0,00	144.650,21C
757	02.2.1.01.020	FINANCIAMENTO PERFURATRIZ ROTATIVA MND-CAIXA ECOI	951.860,70C	0,00	0,00	951.860,70C
759	02.2.1.01.021	EMPRESTIMO BCO DO BRASIL 2.000.000,00	499.359,84C	0,00	0,00	499.359,84C
649	02.2.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1.580.115,77	5.152.429,50	3.572.313,73C
650	02.2.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.580.115,77	5.152.429,50	3.572.313,73C
1237	02.2.2.01.011	PARCELAMENTO FIMPLIFICADO RFB Nº 02110001200267930	0,00	36.878,15	101.673,56	64.795,41C
1238	02.2.2.01.012	(-) ENCARGOS A APROPRIAR PARC. SIMPL.RFB Nº 02110001200267930	0,00	23.138,70	4.706,17	18.432,53D
1241	02.2.2.01.013	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO PGFN Nº 011898181	0,00	76.308,12	568.118,90	491.810,78C
1242	02.2.2.01.014	(-) ENCARGOS A APROPR.PARC.PREVIDENCIARIO PGFN Nº 011898181	0,00	104.082,12	25.578,44	78.503,68D
1245	02.2.2.01.015	PARCELAMENTO PGFN Nº 011898192	0,00	324.131,38	4.274.041,44	3.949.910,06C
1246	02.2.2.01.016	(-) ENCARGOS A APROPRIAR PARC. PGFN Nº 011898192	0,00	1.015.577,30	178.310,99	837.266,31D
225	02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	4.273.255,93D	0,00	0,00	4.273.255,93D
226	02.3.1	CAPITAL	4.200.000,00C	0,00	0,00	4.200.000,00C
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	4.200.000,00C	0,00	0,00	4.200.000,00C
228	02.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.200.000,00C	0,00	0,00	4.200.000,00C
248	02.3.4	RESULTADOS ACUMULADOS	8.473.255,93D	0,00	0,00	8.473.255,93D
249	02.3.4.03	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.717.138,08D	0,00	0,00	6.717.138,08D
250	02.3.4.03.001	LUCROS ACUMULADOS	24.055.499,01C	0,00	0,00	24.055.499,01C
251	02.3.4.03.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.772.637,09D	0,00	0,00	30.772.637,09D
252	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.756.117,85D	0,00	0,00	1.756.117,85D
254	02.3.4.04.003	AJUSTES DE EXRCÍCIOS ANTERIORES	1.756.117,85D	0,00	0,00	1.756.117,85D
259	03	RECEITAS	3.057.201,40C	0,00	32.000,00	3.089.201,40C
260	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.821.135,24C	0,00	32.000,00	1.853.135,24C
261	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.894.444,57C	0,00	32.000,00	1.926.444,57C
267	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	1.211.391,56C	0,00	0,00	1.211.391,56C
268	03.1.1.03.001	SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	1.211.391,56C	0,00	0,00	1.211.391,56C
269	03.1.1.04	RECEITAS COM LOCAÇÕES	683.053,01C	0,00	32.000,00	715.053,01C
270	03.1.1.04.001	RECEITAS COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	683.053,01C	0,00	32.000,00	715.053,01C
272	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	77.134,20D	0,00	0,00	77.134,20D
276	03.1.2.02	(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	77.134,20D	0,00	0,00	77.134,20D
278	03.1.2.02.002	(-) PIS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	12.226,15D	0,00	0,00	12.226,15D
279	03.1.2.02.003	(-) COFINS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	56.428,34D	0,00	0,00	56.428,34D
283	03.1.2.02.007	(-) ISSQN SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	8.479,71D	0,00	0,00	8.479,71D
286	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3.824,87C	0,00	0,00	3.824,87C
295	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	3.824,87C	0,00	0,00	3.824,87C
296	03.1.3.03.001	JUROS ATIVOS	57,87C	0,00	0,00	57,87C
297	03.1.3.03.002	DESCONTOS OBTIDOS	3.767,00C	0,00	0,00	3.767,00C
304	03.2	OUTRAS RECEITAS	1.236.066,16C	0,00	0,00	1.236.066,16C
305	03.2.1	OUTRAS RECEITAS	1.236.066,16C	0,00	0,00	1.236.066,16C
306	03.2.1.01	OUTRAS RECEITAS	1.236.066,16C	0,00	0,00	1.236.066,16C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1231	03.2.1.01.006	DESCONTOS OBTIDOS PROCESSO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.236.066,16C	0,00	0,00	1.236.066,16C
335	04	CUSTOS E DESPESAS	3.528.557,78D	1.182.328,43	974.960,81	3.735.925,40D
336	04.1	CUSTOS	1.298.839,45D	7.000,00	0,00	1.305.839,45D
409	04.1.3	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.298.839,45D	7.000,00	0,00	1.305.839,45D
410	04.1.3.01	CUSTOS DOS MATERIAS DAS OBRAS	673.432,13D	0,00	0,00	673.432,13D
413	04.1.3.01.003	MATERIAIS DIRETOS	640.294,47D	0,00	0,00	640.294,47D
414	04.1.3.01.004	MATERIAIS INDIRETOS(USO/CONSUMO OBRA)	33.137,66D	0,00	0,00	33.137,66D
416	04.1.3.02	CUSTOS DA MÃO DE OBRA DIRETA	170,80D	0,00	0,00	170,80D
422	04.1.3.02.006	FÉRIAS	170,80D	0,00	0,00	170,80D
433	04.1.3.03	OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	625.236,52D	7.000,00	0,00	632.236,52D
434	04.1.3.03.001	ÁGUA E ESGOTO	920,75D	0,00	0,00	920,75D
435	04.1.3.03.002	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	372.617,08D	0,00	0,00	372.617,08D
440	04.1.3.03.007	ENERGIA ELÉTRICA	3.481,42D	0,00	0,00	3.481,42D
442	04.1.3.03.009	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.378,50D	0,00	0,00	3.378,50D
447	04.1.3.03.014	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.267,06D	7.000,00	0,00	179.267,06D
710	04.1.3.03.021	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	72.571,71D	0,00	0,00	72.571,71D
453	04.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.229.718,33D	75.328,43	11.044,81	2.294.001,95D
454	04.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.126.421,27D	69.608,35	11.044,81	2.184.984,81D
455	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	329.360,27D	16.521,40	11.024,89	334.856,78D
456	04.2.1.01.001	SALÁRIOS	202.920,76D	14.024,52	11.024,51	205.920,77D
457	04.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	16.943,72D	1.518,35	0,37	18.461,70D
459	04.2.1.01.004	FÉRIAS	26.554,78D	774,11	0,01	27.328,88D
460	04.2.1.01.005	13º SALÁRIO	14.859,69D	204,42	0,00	15.064,11D
465	04.2.1.01.010	VALE TRANSPORTE	10.735,24D	0,00	0,00	10.735,24D
657	04.2.1.01.011	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	54.988,13D	0,00	0,00	54.988,13D
658	04.2.1.01.012	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	2.357,95D	0,00	0,00	2.357,95D
466	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	113.775,36D	1.860,03	19,92	115.615,47D
467	04.2.1.02.001	INSS	28.758,57D	1.156,28	19,92	29.894,93D
468	04.2.1.02.002	FGTS	85.016,79D	703,75	0,00	85.720,54D
472	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	1.683.285,64D	51.226,92	0,00	1.734.512,56D
474	04.2.1.03.002	ÁGUA E ESGOTO	948,47D	0,00	0,00	948,47D
473	04.2.1.03.001	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	3.350,97D	522,44	0,00	3.873,41D
694	04.2.1.03.057	ASSESSORIA JURÍDICA	89.550,00D	0,00	0,00	89.550,00D
501	04.2.1.03.038	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	70.021,25D	0,00	0,00	70.021,25D
483	04.2.1.03.013	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	1.254.105,23D	49.476,45	0,00	1.303.581,68D
755	04.2.1.03.059	DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	59.674,27D	0,00	0,00	59.674,27D
666	04.2.1.03.049	DESPESAS COM VEÍCULOS	38.125,28D	0,00	0,00	38.125,28D
475	04.2.1.03.003	ENERGIA ELÉTRICA	6.337,73D	367,95	0,00	6.705,68D
486	04.2.1.03.016	EXAMES MÉDICOS E FARMÁCIA	826,00D	0,00	0,00	826,00D
485	04.2.1.03.015	FRETES E CARRETOS	474,94D	0,00	0,00	474,94D
1249	04.2.1.03.004	HONORARIOS CONTABEIS	36.345,00D	860,08	0,00	37.205,08D
709	04.2.1.03.058	INTERNET	3.205,81D	0,00	0,00	3.205,81D
660	04.2.1.03.043	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	77.443,50D	0,00	0,00	77.443,50D
481	04.2.1.03.009	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.860,00D	0,00	0,00	1.860,00D
480	04.2.1.03.008	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.359,33D	0,00	0,00	1.359,33D
479	04.2.1.03.007	MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA	20,99D	0,00	0,00	20,99D
502	04.2.1.03.039	PEDÁGIOS	1.535,35D	0,00	0,00	1.535,35D
662	04.2.1.03.045	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5.693,75D	0,00	0,00	5.693,75D
663	04.2.1.03.046	TELEFONE	29.924,58D	0,00	0,00	29.924,58D
499	04.2.1.03.036	VIAGENS E ESTADAS	2.483,19D	0,00	0,00	2.483,19D
558	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	69.560,62D	27,71	0,00	69.588,33D
562	04.2.3.02	DESPESAS FINANCEIRAS	69.560,62D	27,71	0,00	69.588,33D
563	04.2.3.02.001	JUROS PAGOS	68.055,80D	27,71	0,00	68.083,51D
565	04.2.3.02.003	DESPESAS BANCÁRIAS	1.504,82D	0,00	0,00	1.504,82D
569	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	28.238,01D	4.637,60	0,00	32.875,61D
570	04.2.4.01	IMPOSTOS E TAXAS	28.238,01D	4.637,60	0,00	32.875,61D
571	04.2.4.01.001	IOF	71,01D	0,57	0,00	71,58D
1155	04.2.4.01.013	TAXAS FEDERAIS	90,09D	0,00	0,00	90,09D
669	04.2.4.01.014	TAXAS ESTADUAIS	24.976,95D	4.637,03	0,00	29.613,98D
670	04.2.4.01.015	TAXAS MUNICIPAIS	3.099,96D	0,00	0,00	3.099,96D
594	04.2.7	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	5.498,43D	1.054,77	0,00	6.553,20D
595	04.2.7.01	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	5.498,43D	1.054,77	0,00	6.553,20D
1178	04.2.7.01.004	INFRAÇÕES DE TRANSITO	5.498,43D	1.054,77	0,00	6.553,20D
599	04.3	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	1.100.000,00	963.916,00	136.084,00D
768	04.3.3	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.100.000,00	963.916,00	136.084,00D
769	04.3.3.01	PERDAS DE CAPITAL	12.000,00D	1.100.000,00	363.916,00	748.084,00D
771	04.3.3.01.02	CUSTO DO IMOBILIZADO VENDIDO	12.000,00D	1.100.000,00	363.916,00	748.084,00D
1200	04.3.3.02	GANHOS DE CAPITAL	12.000,00C	0,00	600.000,00	612.000,00C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1199	04.3.3.02.001	RECEITA VENDAS IMOBILIZADO	12.000,00C	0,00	600.000,00	612.000,00C

RODRIGO GERMANO WEBER

ADMINISTRADOR

CPF: 004.830.889-78

ROBERTO CARLOS CASTILHO

Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC1694100

CPF: 538.135.969-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/01/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	32.000,00
Prestação de Serviços	32.000,00
RECEITAS COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.000,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	32.000,00
Custo dos Serviços Prestados	(7.000,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(7.000,00)
(=) RESULTADO BRUTO	25.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(62.341,06)
Despesas com Pessoal	(7.336,62)
SALÁRIOS	(3.000,01)
PRÓ-LABORE	(1.517,98)
FÉRIAS	(774,10)
13º SALÁRIO	(204,42)
INSS	(1.136,36)
FGTS	(703,75)
Despesas Administrativas	(50.366,84)
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	(522,44)
ENERGIA ELÉTRICA	(367,95)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(49.476,45)
Despesas Tributárias	(4.637,60)
IOF	(0,57)
TAXAS ESTADUAIS	(4.637,03)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	(37.341,06)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(136.111,71)
Despesas Financeiras	(27,71)
JUROS PAGOS	(27,71)
Venda de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	600.000,00
RECEITA VENDAS IMOBILIZADO	600.000,00
(-) Custo das Vendas de Bens e Direitos do Ativo n	(736.084,00)
CUSTO DO IMOBILIZADO VENDIDO	(736.084,00)
(=) RESULTADO ANTES DO IR	(173.452,77)
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	(173.452,77)
Despesas Indedutíveis	(1.054,77)
INFRAÇÕES DE TRANSITO	(1.054,77)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(174.507,54)

RODRIGO GERMANO WEBER ADMINISTRADOR CPF: 004.830.889-78	ROBERTO CARLOS CASTILHO Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC1694100 CPF: 538.135.969-15
---	---